



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

ENTRADA DA CANDIDATURA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Proc. Ind. \_\_\_\_\_

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO - 2019/2020**

ESCOLA SECUNDÁRIA SEBASTIÃO DA GAMA(SEDE)

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE ARANGUEZ

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURAL DA FREGUESIA: \_\_\_\_\_

CONCELHO: \_\_\_\_\_ C.C./B.I./CÉDULA/T.R./PASSAPORTE nº \_\_\_\_\_

ANO QUE FREQUENTAVA: \_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_ N.I.F. DO ALUNO - \_\_\_\_\_

ANO QUE IRÁ FREQUENTAR: \_\_\_\_ TELEFONE/TELEMÓVEL: \_\_\_\_\_

PEDE TRANSFERÊNCIA? SIM  NÃO  SE INDICOU O "SIM", QUAL A ESCOLA? \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO: \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_

CÓDIGO POSTAL: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO DA A.S.E.**

O aluno deve ser incluído no escalão  O(A) Assistente Técnico(a) \_\_\_\_\_

Despachos nº 8452-A-2015 e 5296/2017, Artº 13º, nº 1, alíneas a e b). Obs: \_\_\_\_\_

**DESPACHO:**

A DIRETORA DELIBEROU:

Rubrica

Posicionamento no escalão INCLUIR O ALUNO NO ESCALÃO \_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

Reposicionamento INCLUIR O ALUNO NO ESCALÃO \_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

**DOCUMENTOS A ENTREGAR**

- . Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, atualizada na qual conste o escalão do abono de família atribuído ao aluno
- . Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe seja atribuído o 2º escalão do abono de família.

**Este impresso é para ser entregue directamente nos Serviços de Ação Social Escolar da Escola Sede.**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O Encarregado(a) de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações constantes neste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios e reposição dos valores já recebidos.

Versão verificada a 28-05-2019

-----cortar por aqui-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA

PROCESSO INDIVIDUAL

COMPROVATIVO\*

ANO  
ESCALÃO

**Ação Social Escolar para o ano letivo de 2019/2020**

aluno: \_\_\_\_\_

**Escola Secundária Sebastião da Gama**  **Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Aranguez**

Setúbal: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_. O(A) Assistente Técnico(a): \_\_\_\_\_

\* Guarde este comprovativo. Apresente-o sempre que se dirigir aos S.A.S.E. Vire o talão e leia o texto com muita atenção.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR:**

GRAU DE PARENTESCO COM O(A) ALUNO(A)	NOME	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO	IDADE
1 O ALUNO		Estudante	
2			
3			
4			
5			
6			
7			

**IMPORTANTE:**

O Encarregado de Educação deverá consultar com regularidade, os placards informativos sobre A.S.E. na Escola que frequenta e o site do Agrupamento ([www.aesgama.pt](http://www.aesgama.pt)), sobre informações e prazos de assuntos que digam respeito ao seu educando, como as condições de aquisição do Material Escolar, Alimentação, Visitas de Estudo, condições para requerer a Bolsa de Mérito.

**É OBRIGATÓRIA a devolução dos manuais escolares (em bom estado), adquiridos através da Ação Social Escolar no ano letivo de 2018-2019 e que deixem de ser necessários, devem ser devolvidos às respetivas bibliotecas escolares, para que possam, posteriormente, ser emprestados a alunos com direito aos manuais gratuitos (programa MEGA - Manuais Escolares). Lembramos, uma vez mais, que a declaração retirada da Segurança Social Direta deve ter obrigatoriamente a validação da assinatura digital.**

SETÚBAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

ASSINATURA DO ALUNO: \_\_\_\_\_

Confirmo os dados e tomo conhecimento da informação disponibilizada e relacionada com a A.S.E.

ASSINATURA DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO: \_\_\_\_\_

Confirmo os dados e tomo conhecimento da informação disponibilizada e relacionada com a A.S.E.

**IMPORTANTE:**

O Encarregado de Educação deverá consultar com regularidade, os placards informativos sobre A.S.E. na Escola que frequenta e o site do Agrupamento ([www.aesgama.pt](http://www.aesgama.pt)), sobre informações e prazos de assuntos que digam respeito ao seu educando, como as condições de aquisição do Material Escolar, Alimentação, Visitas de Estudo, condições para requerer a Bolsa de Mérito.

**É OBRIGATÓRIA a devolução dos manuais escolares (em bom estado), adquiridos através da Ação Social Escolar no ano letivo de 2018-2019 e que deixem de ser necessários, devem ser devolvidos às respetivas bibliotecas escolares, para que possam, posteriormente, ser emprestados a alunos com direito aos manuais gratuitos (programa MEGA - Manuais Escolares). Lembramos, uma vez mais, que a declaração retirada da Segurança Social Direta deve ter obrigatoriamente a validação da assinatura digital.**